



Governo do Estado de Rondônia
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia



PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº
			1055/2020

AUTOR: Deputado Jair Montes - AVANTE

INDICA ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil, e ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos de Rondônia (DER), do Estado de Rondônia, em cooperação técnica com a prefeitura Municipal de Nova União, realizar obras nas estradas vicinais L-24 e L-13, sentido Vale das Cachoeiras como forma de incentivar o turismo em escala local e estadual.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma Regimental do Art. 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil, ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos de Rondônia (DER), do Estado de Rondônia, em cooperação técnica com a prefeitura Municipal de Nova União, realizar obras nas estradas vicinais L-24 e L-13, sentido Vale das Cachoeiras como forma de incentivar o turismo em escala local e estadual. Em tempo, requer-se ainda, que esta Casa de Leis dê conhecimento desta propositura ao Prefeito Municipal e ao Presidente da Câmara de Vereadores do município em voga

Plenário das Deliberações, 05 de agosto de 2020.


JAIR MONTES
Deputado Estadual – AVANTE



Governo do Estado de Rondônia
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia



PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº

AUTOR: Deputado Jair Montes - AVANTE

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares, um dos roteiros turísticos mais procurados no estado de Rondônia na temporada de férias é o Vale das Cachoeiras, localizado no centro do estado, precisamente, nos limites entre os municípios de Ouro Preto do Oeste, Nova União e Teixeirópolis. Desse modo, a presente propositura tem por objetivo propor investimento na infraestrutura rodoviária, como forma de fomentar o turismo, cultural, histórico, gastronômico e ecológico, em escala local e estadual.

Por sua vez, os municípios rondonienses não possuem maquinário e recursos suficientes para realizar sozinhos obras de alargamento, elevação dos pontos alagadiços, patrolamento, cascalhamento, compactação, instalação de tubos em aço linear corrugados em substituição as pontes de madeira e assentamentos de bueiras celulares em estradas vicinais – Linhas.

Dessa forma, **INDICAMOS** ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil, ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos de Rondônia (DER), do Estado de Rondônia, em cooperação técnica com a prefeitura Municipal de Nova União, realizar obras nas estradas vicinais L-24 e L-13, sentido Vale das Cachoeiras como forma de incentivar o turismo em escala local e estadual.

Insta ainda, dizer que o arranjo produtivo local é forjado por propriedades rurais com predominância da agricultura familiar, porém, por possuir belezas naturais e inúmeras cachoeiras que podem servir de alternativa econômica, a presente indicação se fundamenta na necessidade de fomentar o turismo ecológico e escoamento da produção agrícola familiar para a comercialização.

Face ao exposto, é que realmente pedimos aos nobres pares a aprovação da presente propositura legislativa.

JAIR MONTES
Deputado Estadual – AVANTE